

L E I N° 4.145, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTOR: VEREADORA LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA VALVERDE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
UTILIDADE PÚBLICA AO PROJETO AMIGOS DA
COMUNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal para o Projeto Amigos da Comunidade - CNPJ N° 46.267.204/0001-94, localizado no Morro da Caixa D'água, casa 16, CEP: 23.903-500, Angra dos Reis.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Deliberação n° 621, de 04 de abril de 1972.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito